

Comissão Especial decide pela rejeição e arquivamento da PEC 25/95

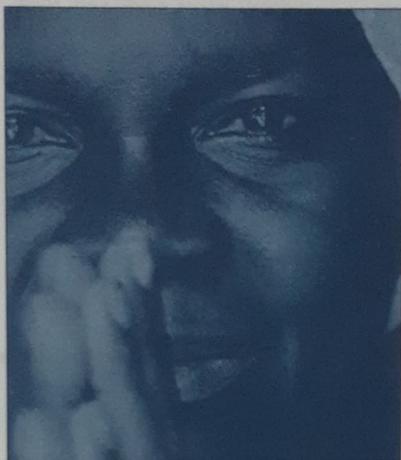
♦ A Comissão Especial da Câmara dos Deputados, constituída para analisar a Proposta de Emenda Constitucional n.º 25/95, decidiu por sua rejeição e arquivamento no dia 16 de abril. Por nove votos a dois, a Comissão rejeitou essa proposta de emenda que pretendia proibir o aborto em qualquer circunstância, inclusive nos dois casos previstos no Código Penal desde 1940: gravidez decorrente de estupro e risco de vida da gestante.

A PEC foi arquivada em definitivo em 23 de abril por votação em plenário da Câmara dos Deputados, com 351 votos contrários, 33 favoráveis e 16 abstenções.

Uma vitória crucial para o futuro da luta pelo direito ao aborto

Com o slogan *Pela Vida das Mulheres — Nenhum Direito a Menos*, a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos articulou, em parceria com o Cfêmea — Centro Feminista de Estudos e Assessoria, uma campanha nacional junto ao movimento de mulheres de todo o país, visando impedir a aprovação dessa proposta de emenda constitucional. Essa articulação acompanhou cada passo do trabalho da Comissão da Câmara por mais de cinco meses. Durante esse período, estabeleceu-se uma comunicação permanente entre os diversos grupos do país, utilizando-se todos os meios disponíveis — telefone, fax, correio eletrônico, boletins e jornais.

Paradoxalmente, o movimento feminista, que vira o Brasil adotar posições progressistas nas conferências do



Cairo e de Beijing, deparou-se com uma imensa tarefa: não permitir o retrocesso na legislação, ao mesmo tempo em que buscava sensibilizar a opinião pública e conquistar espaço na mídia para o debate. Nessa batalha estava em jogo o futuro da luta pelo direito ao aborto em nosso país.

Entre outubro e dezembro, foi organizado pelos grupos e ONGs feministas um número significativo de ações de protesto contra a PEC 25/95. Foram manifestações públicas, atos de repúdio, abaixo-assinados, reuniões com deputados federais e membros da Comissão Especial, debates em emissoras de rádio e tevê, além do sistemático acompanhamento das sessões da Comissão. Toda essa mobilização contribuiu de forma decisiva para a conclusão do relator da Comissão, cujo parecer recomenda de forma incisiva a rejeição e arquivamento da PEC. Na sessão de 14 de dezembro, quando da apresentação desse parecer, estavam presentes na sessão cerca de 50 mulheres do movimento feminista de todo o país.

A conquista de espaços na mídia e o diálogo com o Legislativo

Como parte das estratégias da campanha foram desenvolvidas, em conjunto com as Regionais da Rede, a Comissão de Cidadania e Reprodução e o Cfêmea, ações diretas e múltiplas sobre os meios de comunicação. Em função do trabalho articulado e acumulativo, abriu-se espaço para a publicação de artigos em jornais de alcance regional e nacional, para a realização de entrevistas em programas de rádio e tevê, além de uma entrevista, nas páginas amarelas da *Veja*, com uma vítima de estupro seguido de gravidez.

O impacto do debate sobre o aborto junto à opinião pública pôde ser observado pelas várias manifestações, favoráveis e contrárias, publicadas nas seções de cartas de leitores dos maiores veículos de imprensa escrita do país.

O *Jornal da RedeSaúde* apresenta nesta edição algumas análises sobre o trabalho que vem sendo realizado pelo movimento de mulheres junto ao Legislativo, a fim de proteger os direitos já alcançados e avançar na luta por outros direitos. ■

2 8.º Encontro: definidos data e local

3 O Lobby do Batom e o Poder Legislativo

Leila Linhares Barsted

4 A arte de dialogar com o Legislativo

Marlene Libardoni

5 Monitoramento do Programa de Ação do Cairo: Um novo desafio para o movimento de mulheres

Maria José de Oliveira Araújo



28 de maio
Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher

8 Anos de Campanha para Impedir a Mortalidade e a Morbidade Materna

da REDESAÚDE

♦ De volta de Beijing, fomos surpreendidas por duas tentativas de retrocesso envolvendo os direitos das mulheres no campo da saúde. Logo percebemos que era preciso dobrar nossos esforços para monitorar e pressionar o Legislativo e o Executivo para que o governo brasileiro venha a cumprir as convenções e acordos internacionais assinados nas conferências do Cairo e de Beijing.

A primeira tentativa de retrocesso que enfrentamos foi a PEC 25/95, articulada pelo lobby de católicos e evangélicos. Essa proposta visava proibir o aborto em qualquer circunstância, tirando das mulheres brasileiras direitos conquistados desde 1940, como é o direito ao aborto nos casos de estupro e de risco de vida da gestante.

Em lugar de trazer seus debates para mais perto da realidade brasileira, discutindo com seriedade a problemática do aborto e considerando as recomendações da 4.ª Conferência, para que todos os países façam uma revisão das leis que contêm medidas punitivas contra as mulheres que realizam abortos ilegais, o Legis-

lativo impôs a toda a sociedade uma discussão anacrônica. O que tivemos, com essa PEC, foi um retrocesso para o debate que passou a tratar de uma questão que já havia sido discutida e definida há mais de cinquenta e cinco anos.

Com todas as nossas atenções voltadas para o Congresso Nacional, vimos com profunda indignação o veto presidencial aos artigos e parágrafos que regulamentavam a esterilização voluntária de mulheres e homens no Projeto de Lei 209/91. Cuidadosamente elaborado a partir de um diálogo constante e efetivo entre o Legislativo, o Ministério da Saúde e o movimento social de mulheres, ao longo dos últimos cinco anos, esse projeto representa um caminho necessário para reparar a omissão do poder público quanto à prática indiscriminada e criminosa da esterilização em nosso país.

Entendemos que esse projeto de lei constitui uma iniciativa imprescindível no sentido de regulamentar a esterilização no Sistema Único de Saúde e encaminhar medidas visando o controle sobre sua prática.

O veto presidencial à regulamentação da esterilização, inserida num projeto

abrangente de planejamento familiar, contraria profundamente os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na Conferência de População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e na Conferência Mundial da Mulher (Beijing, 1995), ambas convocadas pelas Nações Unidas.

Diante dessas duas tentativas de retrocesso, o movimento de mulheres mostrou sua capacidade de articulação e resposta, fluindo de forma decisiva sobre a recomendação do arquivamento da PEC pela Comissão Especial e o reconhecimento, por parte da Presidência, do erro cometido com o veto, o que deve facilitar sua derrubada no Congresso.

O movimento de mulheres já demonstrou que não vai permitir nenhum tipo de retrocesso. E continuará exigindo do Legislativo e do Executivo propostas e ações avançadas para o exercício da plena cidadania das mulheres. ■

Secretaria Executiva com

Novo telefone: (5511) 813-9767

Novo E-mail:

redesaude@ax.ibase.org.br



13 a 17 de dezembro
Rio de Janeiro

♦ O 8.º EIMS já tem data e local confirmados: acontecerá de 13 a 17 de dezembro, no Hotel Glória, Rio de Janeiro, devendo contar com aproximadamente 600 participantes, provenientes dos diversos continentes.

Segundo a Comissão Organizadora, a não-realização do 8.º Encontro em São Paulo, como estava previsto anteriormente, deve-se ao fato de o Hotel Glória oferecer instalações mais adequadas ao evento, a um custo 50% menor do que o dos hotéis de São Paulo.

Eixos temáticos

A partir das discussões da Comissão Organizadora e das sugestões recebidas, o temário do 8.º EIMS está sendo organizado em torno de quatro tópicos inter-relacionados:

- globalização, políticas de ajuste e pobreza;
- sexualidade e saúde reprodutiva, incluindo os temas: aborto, direitos reprodutivos, HIV/AIDS e tecnologias reprodutivas;

- saúde, direitos reprodutivos e sexuais das mulheres negras, indígenas e lésbicas;
- aspectos específicos de saúde, como: saúde mental e ocupacional, menopausa, doenças crônico-degenerativas, violência e saúde.

Quanto à participação

A Comissão Organizadora do 8.º EIMS recomenda que as mulheres participem dos processos regionais e, nos países onde haja redes de saúde da mulher, que estas assumam o processo de organização para a participação no 8.º Encontro.

Crêterios de participação já definidos

- a) mulheres ativistas das áreas de saúde, direitos reprodutivos e sexuais e violência contra a mulher, que estejam inseridas em ONGs, órgãos governamentais, núcleos de universidades, movimentos de mulheres, movimento sociais, além de mulheres que atuam autonomamente nessas áreas;
- b) as inscrições iniciam-se em **01.07.96** e encerram-se, sem prorrogações, em **30.08.96**; a Comissão Organizadora levará em conta a ordem de chegada de cada inscrição como um dos critérios de aceitação;
- c) dado o limite de 600 participantes e o caráter internacional do 8.º EIMS, cada organização deve inscrever apenas uma representante;

d) cada participante será responsável por suas despesas com passagens, hospedagem e alimentação, bem como pelo pagamento da taxa de inscrição, no valor de US\$ 100.

Ficha de inscrição

As fichas de inscrição serão enviadas no mês de maio, via correio. Segundo a Comissão Organizadora, somente serão aceitas inscrições enviadas por carta, levando-se em conta a data de postagem (entre 01.07.96 e 30.08.96).

Reunião dos Comitês Consultivos do 8.º Encontro

Os Comitês Consultivos Nacional e Internacional do 8.º Encontro, formados por ativistas feministas e integrantes do movimento internacional de saúde da mulher, irão reunir-se com a Comissão Organizadora nos dias 11 e 12 de maio, em São Paulo.

Nessa reunião serão discutidos e fechados os diversos encaminhamentos para a realização do Encontro, com relação a programação, conteúdo, dinâmica etc.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 8.º EIMS

Rua Bartolomeu Zunega, 44
CEP 05426-020 - São Paulo - SP - Brasil
tel.: (5511) 813.9767 / fax: (5511) 813.8578 / e-mail: healthmeetin@ax.ibase.org.br
redesaude@ax.ibase.org.br

jornal da rede

rede saúde
REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE E DIREITOS REPRODUTIVOS

N.º 11, maio 1996 — Este Jornal é uma publicação quadrimestral da **Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos**. Conselho editorial: Conselho Diretor da RedeSaúde. Equipe editorial: Jacira Melo (editora); Marisa Sanematsu (copidescação e revisão); Casa de Edição & Paulo Batista (projeto gráfico e arte). Colaboraram neste número: Lella Linhares Barsted, Marlene Libardoni, Maria José de

Oliveira Araújo, Ana Maria Costa e Angela Freitas. Apoio financeiro: Unifem e Fundação Ford. Tiragem: 7.000 exemplares. Correspondência: Secretaria Executiva da RedeSaúde. Rua Bartolomeu Zunega, 44 — 05426-020 — São Paulo/SP, Brasil. tel.: (5511) 813.9767 / fax: (5511) 813.8578 / e-mail: redesaude@ax.ibase.org.br. Autorizamos a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

O Lobby do Batom e o Poder Legislativo

LEILA LINHARES BARSTED*

↪ O movimento feminista tem privilegiado, ao longo do tempo, em sua relação com o Estado brasileiro, o diálogo com o Poder Legislativo, em face do papel autoritário que o Executivo tem desempenhado durante nossa história republicana. Autoritarismo explícito, como nos tempos das ditaduras, ou autoritarismo legitimado pelo voto popular, o fato é que o Poder Executivo, ao contrário do Legislativo, tem se mostrado menos sensível ao diálogo com os movimentos sociais.

Neste ano de 1996, o movimento feminista completa sua maioria. Vinte e um anos se passaram desde a já histórica comemoração, em 1975, do Ano Internacional da Mulher. Há bons motivos para comemorações. Nestes vinte e um anos, o movimento feminista firmou-se como um ator social e político, tendo apresentado uma atuação decisiva na elaboração da Constituição Federal de 1988, particularmente no que se refere à configuração da cidadania legal das mulheres. O movimento provou, especialmente, que sabe dialogar com o Congresso Nacional, fazendo o chamado "Lobby do Batom", fundamental para a inclusão de uma perspectiva de gênero na Lei maior do país.

Algumas de nós, feministas, já descreveram o rico processo de pressão/negociação durante a fase de elaboração da Constituição de 1988, quando conseguimos impedir que forças retrógradas legissem à nossa revelia e logramos inovar a lei do país, introduzindo mudanças fundamentais, como o reconhecimento da igualdade entre os sexos na vida pública e privada, da união estável entre homens e mulheres, dos direitos reprodutivos, bem como o repúdio à violência doméstica, entre outras.

As feministas têm aprendido a fazer política, no bom sentido, e têm socializado seu aprendizado

No processo constituinte reaprendemos, de forma sistemática, o que as sufragistas já tinham feito no início do século; o que as mulheres que lutaram pela igualdade civil realizaram na década de 50; e o que as feministas, nos anos 70, procuraram fazer e não conseguiram, por força da ditadura militar: pressionar o Congresso Nacional para que este passasse a legislar reconhecendo a cidadania das mulheres.

Aprendemos muito na atividade junto ao Poder Legislativo: a identificar as forças políticas aliadas, para além das diferenças ideológicas e partidárias, e, ao mesmo tempo, a reconhecer que, entre



os parlamentares aliados na "luta geral", existem opositores à cidadania plena das mulheres; a inventariar a produção legislativa, identificando os projetos de lei que dizem respeito às mulheres; a entender a intrincada organização do Poder Legislativo e os passos da tramitação de um projeto de lei; a negociar com as comissões legislativas, identificando os parlamentares que delas fazem parte; a construir alianças com parlamentares homens e mulheres, estabelecendo contatos com assessores e políticos; a reconhecer a importância das mulheres parlamentares, incentivando seu desempenho e assessorando-as para que possam tornar-se aliadas importantes, na medida em que aumentam seu poder dentro do Congresso Nacional; a acompanhar a tramitação de um projeto de lei e a apresentar sugestões articuladas, concretas; a dar visibilidade na imprensa aos projetos que signifiquem a consolidação da cidadania das mulheres e àqueles que devem ser rejeitados por significarem o oposto; a buscar assessoria de especialistas das áreas da saúde e do direito, dentre outras lições. Nesse rico e fecundo processo, as feministas têm aprendido a fazer política, no bom sentido, e têm socializado seu aprendizado.

Um exemplo claro desse aprendizado e socialização de seus resultados tem sido a atuação do Cfêmea, que realiza um trabalho extremamente profícuo de acompanhamento sistemático das atividades do Congresso Nacional, de troca contínua de opiniões com outras ONGs e o movimento de mulheres; de busca de assessoria de feministas; de contatos contínuos com parlamentares, dando visibilidade à produção legislativa e oferecendo subsídios para a aprovação de leis que reforcem e reconheçam a cidadania das mulheres.

Esse trabalho, que o movimento feminista tem exercido junto ao Poder Legislativo nestes vinte e um anos, torna-se cada vez mais necessário. Primeiro, porque é preciso fazer com que nossas leis estejam em consonância com os compromissos assumidos pelo governo brasileiro em fóruns internacionais. Segundo, porque há perigo à vista: uma série de projetos de lei e propostas de mudanças na Constituição Federal representam retrocessos às conquistas legais das mulheres.

Exemplo de um desses retrocessos é a proposta de emenda constitucional (PEC) n.º 25/95, que altera o artigo 5.º da Constituição Federal de 1988. Esse artigo garante, entre outros, o direito à vida. Manobra pseudo-ampliadora, pretende acrescentar ao texto a expressão "desde a concepção". Na realidade, acrescido de tal expressão, esse artigo assumirá caráter restritivo, impedindo e punindo a realização do aborto nos casos já previstos pelo Código Penal desde 1940. Os depoimentos de pesquisadoras, políticos e ativistas feministas perante a Comissão Especial da Câmara dos Deputados tiveram um peso considerável, revelando as consequências desumanas que recairiam sobre as mulheres com a alteração do texto constitucional.

O campo legislativo não é apenas o espaço de avanços legais: pode ser também a esfera de retrocessos. A batalha legislativa continua!

Sabemos quão difícil foi o processo de negociação para a regulamentação do parágrafo 7.º do artigo 226 da Constituição, relativo ao direito de homens e mulheres ao planejamento da prole e ao dever do Estado de fornecer métodos e serviços para a concretização desse direito. Iniciada a tramitação em 1991, somente em fins de 1995 o Senado Federal aprovou a Lei 6.293 para, em seguida, vê-la vetada pelo presidente da República. Sabemos como foi imediata a reação das organizações feministas para denunciar o veto e negociar com o Congresso a sua derubada. Na área dos direitos reprodutivos, a luta pela descriminalização do aborto continua árdua.

O campo legislativo não é apenas o espaço de avanços legais, mas pode ser também a esfera de retrocessos. Coloque-se para o movimento feminista a necessidade de manter ativo seu diálogo com o Congresso Nacional e o acompanhamento de suas atividades. A área de atuação dos parlamentares, no modelo da Constituição de 1988, é vasta e deve ser explorada para que as demandas por cidadania encontrem solo fértil.

São inúmeras as propostas ampliadoras da cidadania, mas são inúmeras, também, as propostas de restrição ou de eliminação de direitos que afetarão mulheres e homens. É preciso que o movimento de mulheres se mantenha atento e se fortaleça ainda mais. A batalha legislativa continua! ■

* Leila Linhares Barsted é advogada, cientista política e diretora da Cepta — Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (RJ).

A arte de dialogar com o Legislativo

□ A experiência feminista no acompanhamento do projeto de lei sobre planejamento familiar

MARLENE LIBARDONI*

⇒ Ao longo dos cinco anos de tramitação do Projeto de Lei 209/91, o movimento de mulheres aprendeu muito sobre a arte de dialogar com o Legislativo. Acompanhar esse projeto — que trata do planejamento familiar como um direito de cidadania e do dever do Estado de assegurar todas as condições para o exercício desse direito — deu-nos a oportunidade de conhecer de perto muitas das manhas do processo legislativo e aproveitar momentos e espaços preciosos para ações visando garantir uma legislação que atenda aos anseios de igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens.

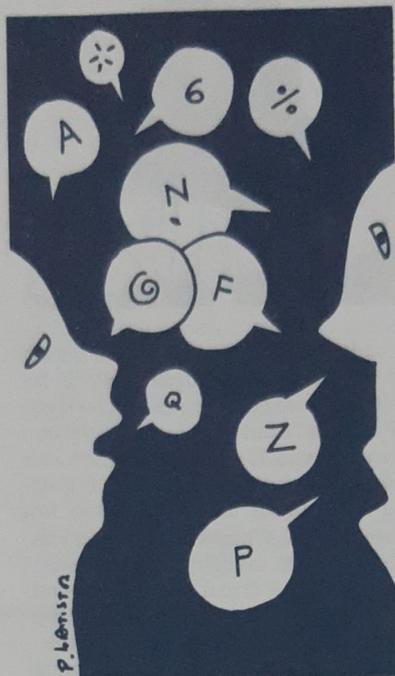
A relação com os parlamentares

Apresentado à Câmara dos Deputados em março de 1991, o PL 209/91 teve como autores os deputados Eduardo Jorge (PT-SP), Jândira Feghali (PCdoB-RJ) e Sandra Starling (PT-MG), a ex-deputada e atual senadora Benedita da Silva (PT-SP) e as ex-deputadas Luci Choinacki (PT-SC) e Maria Luiza Fontenele (PSTU-CE).

A primeira Comissão a analisar o mérito da matéria foi a de Seguridade Social e Família — CSSF, cuja relatora era a deputada Fátima Pelaes (ex-PFL, atual P+SDB-AP). Em 1992 algumas ONGs feministas, entre as quais a Cepia, o Cfêmea e o SOS-Corpo, passaram a prestar assessoria direta à deputada, envolvendo também os grupos de saúde e a RedeSaúde, não apenas durante a apreciação do projeto pela CSSF, mas em todo o período de sua tramitação na Câmara e no Senado. Essa relação resultou em uma aliança que prossegue até hoje, às vésperas da apreciação do veto presidencial ao projeto, e que vai além do projeto de planejamento familiar, pois a deputada Fátima Pelaes tem se revelado uma grande aliada em nossas lutas cotidianas no Congresso Nacional.

O começo

Em abril de 1992, a instalação da CPI que examinou a incidência da esterilização em massa de mu-



lheres deu grande visibilidade à problemática da esterilização no Brasil. Concluídos os trabalhos, foi apresentado em novembro o Projeto de Lei n.º 3.633/93, para regulamentação de alguns aspectos relacionados ao planejamento familiar e à esterilização.

Quando da apreciação do PL 209/91 pela CSSF foram incluídos, por sugestão nossa à relatora, seis projetos que também tratavam do planejamento familiar: um originário da CPI da Esterilização da Mulher, dois do deputado Max Rosenmann (PDT-PR) e os três últimos de autoria dos deputados Maurici Mariano (PMDB-SP), Pinga Fogo de Oliveira (PRN-PR) e Jofran Frejat (PP-DF), respectivamente.

Toda a mobilização feita repetiu-se a cada novo estágio do projeto, tanto nas comissões técnicas quanto nos plenários da Câmara e do Senado

Além da CPI da Esterilização, diversos debates sobre a regulamentação do planejamento familiar e da esterilização aconteceram na Câmara

dos Deputados. Durante esse processo, estabeleceu-se uma comunicação contínua, via fax e telefone, entre as três ONGs diretamente envolvidas na assessoria à relatora e diversos grupos da área de saúde. Além disso, como forma de pressão, o movimento de mulheres enviou muitas cartas aos membros da CSSF. Toda essa mobilização repetiu-se a cada novo estágio do projeto, tanto nas comissões técnicas quanto nos plenários da Câmara e do Senado.

A aprovação na Câmara

Na reunião de votação final do projeto na CSSF, em agosto de 1993, a tensão só foi superada pela emoção de vê-lo finalmente aprovado. Ficou apenas uma tristeza: a da inclusão do dispositivo que estabelece que, na vigência da sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges, um destaque apresentado pelo deputado Jofran Frejat e aprovado em meio ao tumulto das discussões.

A aprovação na Câmara foi fundamental para subsidiar a posição que o Brasil sustentou na IV Conferência do Cairo

Após um ano de luta, conseguimos levar o projeto para o plenário, onde, depois de uma semana de negociações entre os líderes partidários, chegou-se finalmente a um acordo para viabilizar sua aprovação. Mas foi preciso retirar o inciso que garantia o atendimento do aborto legal no SUS, caso contrário o PDC e o PDS votariam contra. Mesmo com o acordo de lideranças, a votação em plenário foi bastante tensa e tumultuada. Mas, afinal, acabou resultando na aprovação.

É importante lembrar que a aprovação na Câmara do projeto que regulamenta a Constituição Federal no que se refere ao planejamento familiar foi fundamental para subsidiar a posição que o Brasil sustentou na IV Conferência In-

ternacional de Desenvolvimento e População, no Cairo, em setembro de 1994.

O PL 209/91 no Senado

Embora a luta no Senado Federal tenha sido mais rápida e menos árdua do que na Câmara, isso não quer dizer que tenha sido fácil. A pressão da Igreja Católica protelou a discussão até o início da nova legislatura. Em 1995, o senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) assumiu a relatoria na Comissão de Assuntos Sociais do Senado e desencadeou um diálogo aberto com diversos setores da sociedade civil — incluindo o movimento de mulheres — e com o Ministério da Saúde, visando subsidiar seu parecer, a exemplo do que havia ocorrido na Câmara.

Mais uma vez avançamos na arte da negociação, tentando manter a essência do projeto aprovado na Câmara dos Deputados, mas compreendendo algumas mudanças introduzidas pelo relator

Mais uma vez avançamos na arte da negociação, tentando manter a essência do projeto aprovado na Câmara dos Deputados, mas compreendendo algumas mudanças introduzidas pelo relator, a fim de compor com o Ministério da Saúde e também com os planejadores familiares, que não admitiam o texto da Câmara. Em maio de 1995, o substitutivo do relator foi aprovado na CAS.

Em novembro era aprovada a redação final pelo plenário do Senado. O projeto foi então novamente despachado para a Câmara, onde, no dia 12 de dezembro, a votação ocorreu em uma sessão tumultuada, que terminou com a aprovação do substitutivo do Senado e o encaminhamento do projeto para sanção presidencial.

O veto presidencial

Contrariando todas as nossas expectativas e desconsiderando o rico e democrático processo de negociação que cercou a tramitação e aprovação do projeto pelo Legislativo, exatamente um mês depois, o

presidente da República, ao sancionar a Lei n.º 9.263/93, vetou parcialmente o projeto, eliminando tudo o que se referia a esterilização (arts. 10, 11 e 15, e parágrafo único do art. 14) e mutilando o direito de cidadania de mulheres e homens em nosso país.

O adiamento por tempo indeterminado da apreciação dos vetos ao PL 209/91 indica a continuidade de nossa luta

Tudo recomeçava. Ainda em janeiro deste ano, representantes das três ONGs mais diretamente envolvidas na assessoria aos relatores do projeto — Cepia, Cfêmea e SOS-Corpo —, da RedeSaúde e do Fórum de Mulheres de Brasília, juntamente com a bancada feminina, estiveram em audiência com os presidentes do Congresso e da Câmara, reivindicando a urgência e a derrubada do veto. Inúmeros parlamentares manifestaram-se contra o veto nos plenários da Câmara e do

Senado e através da mídia. A imprensa já havia aberto espaço para a cobertura do veto; a feminista Ruth Cardoso reclamou junto ao presidente da República; a bancada feminina esteve em audiência com o presidente solicitando a revisão do veto; o movimento de mulheres manifestou-se e pressionou a Presidência da República e o Congresso Nacional, com centenas de fax e cartas. Diante disso tudo, o presidente reconheceu que havia cometido um erro e solicitou do Legislativo a derrubada do veto.

No Congresso, o veto foi lido em plenário e constituiu-se a Comissão Mista, que finalizou seu parecer no dia 12 de março. A sessão do Congresso Nacional para apreciação dos vetos ao PL 209/91 foi agendada inicialmente para 27 de março e, posteriormente, para 17 de abril, quando foi novamente adiada sem nova data. Portanto, nossa luta deve continuar. ■

* **Marlene Libardoni** é economista e integra o Colegiado do Cfêmea.

NOTÍCIAS SOBRE A 10.ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

♦ A etapa nacional da 10.ª Conferência Nacional de Saúde acontecerá em Brasília, de 2 a 6 de setembro. Os debates devem girar em torno do tema "SUS, construindo um modelo de atenção à saúde para a qualidade de vida".

A Conferência vai contar com quatro mesas-redondas:

- A construção do SUS — problemas e dificuldades;
- A construção do SUS: o SUS que está dando certo;
- Construindo um modelo de atenção à saúde: saúde e qualidade de vida;
- Construindo um modelo de atenção à saúde: as mudanças necessárias.

A RedeSaúde vem participando das diversas etapas preparatórias da 10.ª Conferência: Clair Castilhos, nossa conselheira da Regional Sul, é membro da Comissão Organizadora dessa Conferência; e Ana Maria Costa, conselheira da Regional de Brasília, participa diretamente na assessoria de programação da Comissão Organizadora.

É importante destacar a atuação de Margareth Arilha no Conselho Nacional de Saúde, que é a mais importante instância deliberativa do Ministério da Saúde e que, em conjunto com o Ministro, está convocando a 10.ª Conferência Nacional de Saúde.

A etapa municipal da Conferência termina em 20 de junho e a etapa estadual, em 20 de julho. ■

Monitoramento do Programa de Ação do Cairo

□ *Um novo desafio para o movimento de mulheres*

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO*

♦ Ao longo da história, um emaranhado de conceitualizações, valores e práticas sobre a saúde, o corpo e a sexualidade das mulheres vem se cristalizando na sociedade, impedindo-as de exercer sua cidadania e ter autonomia e controle sobre suas próprias vidas.

O movimento feminista na área da saúde foi pioneiro em apontar a necessidade de uma reconceitualização da saúde e dos direitos das mulheres

Tanto no plano nacional como no internacional, o movimento feminista na área da saúde foi pioneiro em apontar a necessidade de uma reconceitualização da saúde e dos direitos das mulheres. Para tanto, vem buscando formular e colocar em prática novos modelos de atendimento, bem como dar visibilidade a questões que sempre foram consideradas de "foro íntimo", como a violência sexual e doméstica contra a mulher.

Com as conferências promovidas pelas Nações Unidas na década de 90, onde as mulheres latino-americanas foram importantes protagonistas, e o reconhecimento, por parte de vários setores da sociedade, das reivindicações das mulheres no que diz respeito à saúde integral e a seus direitos sexuais e reprodutivos, coloca-se para o movimento feminista um grande desafio: como trabalhar depois do Cairo e, por que não, depois de Beijing?

Com a aprovação do Programa de Ação do Cairo, compete ao movimento de mulheres, enquanto sociedade civil, pressionar os governos para que cumpram os acordos assinados e para que os paradigmas revolucionários de saúde integral, saúde reprodutiva e empoderamento das mulheres não sejam vistos dentro dos parâmetros da questão populacional.

Essa realidade, assim como a necessidade de melhorar os indicadores epidemiológicos de saúde da mulher na maioria dos países latino-americanos, impulsionou o movimento de mulheres a elaborar conjuntamente o projeto "Seguimento do Programa de Ação do Cairo", coordenado pela Rede de Saúde das Mulheres Latino-americanas e do Caribe e a ser desenvolvido no Brasil, Peru, Nicarágua, Chile e Colômbia.

Os eixos temáticos do projeto re-

sultaram de uma análise conjunta da realidade dos países participantes, respeitadas as diferenças e especificidades inerentes a cada um. Eles contemplam algumas das principais recomendações contidas no Programa de Ação, tais como: atendimento humanizado nos casos de aborto incompleto; melhoria da condição social das adolescentes; qualidade dos serviços de saúde reprodutiva, com ênfase nos grupos vulneráveis; responsabilidade masculina na reprodução; acesso dos adolescentes à informação e serviços de saúde reprodutiva; e participação das organizações de mulheres nas instâncias de decisão das políticas públicas.

No Brasil, esse projeto será coordenado pela Secretaria Executiva da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos — RedeSaúde — e será implantado nos estados através das Regionais da Rede, localizadas em Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco e Maranhão.

Coloca-se para o movimento feminista um grande desafio: como trabalhar depois do Cairo e, por que não, depois de Beijing?

Em reunião do Conselho Diretor da RedeSaúde, realizada em Brasília durante o processo da PEC 25/95, o projeto "Seguimento do Programa de Ação do Cairo" foi amplamente debatido, tendo sido escolhidos os seguintes eixos temáticos: o atendimento ao aborto incompleto e a implantação de serviços de aborto legal na rede pública de saúde; e a participação dos grupos de mulheres nas instâncias que definem as políticas públicas na área da saúde.

Na realidade, esses eixos temáticos fazem parte das reivindicações e prioridades do movimento desde os anos 80, época em que formulou suas propostas para o redirecionamento das políticas públicas de saúde voltadas para as mulheres, e convergem para os princípios e ações programáticos contidos no Programa de Ação da Conferência do Cairo.

Passados quase quinze anos da formulação das propostas do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher — PAISM, deparamo-nos com uma triste realidade epidemiológica na área da saúde da mulher, com indicadores comparáveis apenas aos dos países mais pobres da América Latina, ou seja,

Paraguai e Bolívia. No Brasil convivem padrões como os de morbimortalidade feminina, que se comparam aos do Primeiro Mundo, com outros, que repetem o diagnóstico de saúde de décadas anteriores e são típicos do mundo subdesenvolvido. Para dar um exemplo dessa situação, citamos o coeficiente de mortalidade materna no estado de São Paulo, que passou de 98 por 100 mil nascidos vivos em 1994, para 130 no período de janeiro a setembro de 1995.

Trata-se de pressionar o governo brasileiro, que assinou o acordo do Cairo sem reservas, a se comprometer com a real implantação das políticas de saúde dirigidas à mulher

Mesmo considerando sua longa trajetória de intervenção nos espaços públicos, esse projeto representa um grande desafio para o movimento de mulheres. Ele envolve a realização de ações de monitoramento e avaliação e a interlocução com setores da sociedade civil e do governo que de alguma forma estejam envolvidos com as questões da mulher. Trata-se de pressionar o governo brasileiro, que assinou o acordo do Cairo sem reservas, a se comprometer com a real implantação das políticas de saúde dirigidas à mulher, mesmo em um contexto de redução dos gastos sociais e de privatização dos serviços públicos em áreas fundamentais para a população carente.

Para o movimento, isso implica a necessidade de se começar a trabalhar com questões na área da saúde que até o momento estavam distantes da realidade da maioria dos grupos, como também de realizar esse processo de forma articulada entre as regionais e os grupos dos estados afiliados à RedeSaúde. Acreditamos que o movimento de saúde das mulheres tem demonstrado, através do importante trabalho técnico e político que vem realizando nas duas últimas décadas no Brasil, que se encontra maduro e capaz de exercer o papel que lhe compete como sociedade civil, que é o de "fiscalizador" das ações governamentais. ■

* *Maria José de Oliveira Araújo é médica, presidente do Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde e secretária executiva da RedeSaúde.*

EM PAUTA

 Bolsa

● **Estágio em Saúde Integral da Mulher, Sexualidade e Direitos Reprodutivos**

Um projeto pioneiro de capacitação nas áreas de saúde, sexualidade e direitos reprodutivos começa a ser implantado na América Latina. Trata-se do programa de bolsas para estágio nos mais conceituados centros feministas que desenvolvem trabalhos no campo da saúde da mulher desde os anos 80.

Esse projeto é coordenado pela Rede de Saúde das Mulheres Latino-Americanas e do Caribe, pelo Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde e pela Casa da Mulher de Bogotá, contando com o apoio financeiro da Fundação MacArthur.

Os estágios, com duração de dois meses em período integral, serão oferecidos a profissionais vinculados ao sistema de saúde, universidades e instituições de pesquisa, bem como a mulheres do movimento de saúde que trabalham em ONGs, redes e grupos de saúde.

Os primeiros estágios, previstos para 1996, devem ocorrer em dois períodos: o primeiro, de julho a setembro, e o segundo, de outubro a novembro. Neste primeiro ano, os centros que oferecem estágios são: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde (São Paulo, Brasil), Corporación Casa de la Mujer (Bogotá, Colômbia) e Centro de la Mujer Peruana Flora Tristán (Lima, Peru).

Para 1997, além dos centros mencionados acima, outras três instituições também participarão do programa de estágio. São elas: Servicios Integrales para la Mujer — A. C. SIPAM (México); Mujer Ahora (Uruguai) e SOS-Corpo (Brasil).

O programa prevê, para cada candidato(a) selecionado(a) para estágio, o custeio de passagem aérea, ajuda de custo para hospedagem e alimentação, seguro saúde e material didático.

Como se inscrever: Solicitar o formulário de inscrição ao Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, Rua Bartolomeu Zunega, 44, CEP 05426-020 — São Paulo, SP — Brasil, Tel.: (5511) 212-8681; fax: (5511) 813-8578. As inscrições para os estágios de 1996 devem ser feitas até 24 de maio.

 Vídeos

● **Aborto: desafio da legalidade**

Vídeo de 26 minutos, 1996.
Realização: SOS-Corpo e Centro de Cultura Luiz Freire

Desde a promulgação do Código Penal Brasileiro, em 1940, o aborto tornou-se legal quando a gravidez decorre de um estupro ou traz risco de vida para a mulher. Apesar de previsto em lei, foi somente em 1989 que se implantou o primeiro programa para oferecer esse atendimento às mulheres. O vídeo traz a público os princípios que têm orientado a experiência do Hospital Jabaquara, informando sobre a luta do movimento de mulheres em torno da questão legal e da ampliação da experiência de São Paulo para outros estados.

Maiores informações:
SOS-Corpo,
tel.: (081) 423-3044;
fax: (081) 423-3180;
e-mail: soscorpo@ax.ibase.br

● **Aborto: fatos da vida**

Vídeo de 24 minutos, 1996.
Realização: SOF — Sempreviva Organização Feminista

O vídeo tem como argumento um programa de rádio sobre o aborto, apresentando depoimentos de várias mulheres sobre o tema e suas experiências. Aborda aspectos morais, éticos e religiosos, a necessidade de uma política de planejamento familiar e de atendimento público ao aborto. Focaliza também a atuação do movimento feminista na luta pelo direito ao aborto.

Maiores informações:
SOF, tel.: (011) 521-9822;
fax: (011) 522-5287;
e-mail: sof@ax.ibase.br

 Caderno

CAMPANHA CONTRA A MORBIMORTALIDADE MATERNA

ABORTO

Você já conversou sobre isso?

● **Aborto: você já conversou sobre isso?**

Caderno publicado em 1995, 46 p.
Realização: Grupo Curumim

Esta publicação tem como objetivo contribuir para o debate em torno da problemática do aborto, servindo como material de apoio para as pessoas que queiram discutir o tema em seu local de trabalho ou em sua comunidade.

Maiores informações:

Grupo Curumim,
tel./fax: (081) 427-2023;
e-mail: curumim@ax.ibase.br

 Zoom

● **TV Cultura abre espaço para vídeos alternativos**

A TV Cultura lançou o programa *Zoom*, que entra no ar às segundas-feiras, à meia-noite, logo após o *Roda-Viva*. O objetivo é divulgar produções de ONGs e entidades educacionais. O *Zoom* já exibiu três realizações do SOS-Corpo: estreou no dia 4 de fevereiro, com *Sertaneja, opus 1*; no dia 11 de fevereiro exibiu *Sertanejas, opus 2*; e em 4 de março levou ao ar *Aborto: desafio da legalidade*.

Trata-se de um espaço importante para a inserção das idéias dos grupos e realizadoras feministas junto a um público mais amplo e diversificado. O programa informa às entidades interessadas que as produções devem ter duração de 26 minutos. O contato com a TV Cultura deve ser feito através da Chefe do Departamento de Documentários, Teresa Ottondo, Fundação Padre Anchieta, Rua Cenno Sbrighi, 378, São Paulo, SP, CEP 05099-900.

□ SEMINÁRIO NACIONAL

Aborto, Cidadania e Justiça Social

❖ A RedeSaúde está organizando, para os dias 13 e 14 de maio, o Seminário Nacional: Aborto, Cidadania e Justiça Social. Esse Seminário tem como objetivo geral examinar sob vários ângulos o debate sobre o direito ao aborto em nosso país, considerando as formulações e reivindicações feministas, o Legislativo, o Executivo, a mídia e os profissionais da área da saúde e da área jurídica.

O Seminário terá ainda os seguintes objetivos específicos:

- propiciar um espaço de interlocução para os diversos atores políticos e sociais envolvidos no debate sobre saúde da mulher e direitos reprodutivos, tendo como perspectiva o avanço da luta pela despenalização do aborto no Brasil;
- incentivar a formação de alianças estratégicas entre o movimento de mulheres e diversos setores da sociedade civil, com vistas a mudanças na legislação, à sensibilização dos profissionais da área da saúde e da área jurídica, bem como à formação de opinião favorável à luta das mulheres pelo direito ao aborto;
- elaborar uma carta de intenções sobre o direito ao aborto, para ser trabalhada politicamente junto ao Legislativo, ao Executivo, à mídia e aos diversos atores políticos e sociais.



Para esse Seminário, a RedeSaúde está convidando representantes de órgãos vinculados ao governo federal (Ministério da Saúde, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Comissão de População e Desenvolvimento, Conselho Nacional de Saúde), de associações que atuam na área da saúde (Abrasco e Associação Nacional de Saú-

de), de departamentos de saúde das centrais sindicais (CUT e Força Sindical), parlamentares, profissionais da área jurídica, da área de saúde e da mídia, além de ativistas de grupos feministas.

A programação do Seminário prevê cinco sessões com exposições e debates. No dia 13 de maio, a primeira sessão deve abordar "Os papéis do Legislativo e do Executivo nas mudanças e cumprimento da legislação — conjuntura, avanços e retrocessos", enquanto a segunda sessão vai tratar do "Direito e acesso: descriminalização ou legalização?". No dia 14 de maio, a primeira sessão terá como tema "A perspectiva dos prestadores de serviço de aborto: a realidade e a legalidade"; a sessão seguinte vai enfatizar "O debate sobre o aborto: agenda feminista, mídia e opinião pública"; e a sessão de encerramento será dedicada à elaboração de uma agenda comum e à definição de estratégias.

Em razão do caráter do Seminário — um evento que busca a interlocução com diversos segmentos da sociedade civil, parlamentares e representantes de órgãos vinculados ao governo — e em função dos recursos limitados, a RedeSaúde está organizando o Seminário para, no máximo, 45 participantes. A partir de julho, todas as pessoas interessadas poderão ter acesso a um relatório completo sobre o Seminário. ■

□ COMISSÃO NACIONAL DE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO — CNPD

Indicação de representantes e principais eixos de trabalho

❖ No final do ano passado, foram indicados os representantes da sociedade civil e do Governo Federal que passaram a integrar a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento — CNPD.

Os representantes da sociedade civil são: Elza Berquó (presidente da Comissão), Daniel Joseph Hogan, José Alberto Magno de Carvalho, Hélio Augusto de Moura, Euclides Ayres de Castilho, Sonia Corrêa, Eduardo José Viola e Mary Garcia Castro.

Como representantes do Governo Federal: Ana Amélia Camarano (Ministério do Planejamento e Orçamento), Marcos Correa Lins (Ministério da Justiça), José Augusto Lindoren Alves (Ministério das Relações Exteriores), Maurício de Pinho Gama (Ministério da Educação e do Desporto), Sebastião Jorge Jatobá Bezerra dos Santos (Ministério do Trabalho), Josefa de Barros D'Avila (Ministério da Previdência e Assistência Social), Jacques Alberto Ribemboim (Ministério do Meio Am-

biente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal), Ernesto Otto Rubarth (Ministério da Saúde), Vilmar Evangelista Faria (Secretaria Geral da Presidência da República) e Edmundo Sussumu Fujita (Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República).

A Comissão definiu cinco eixos de atividades e constituiu, a partir deles, cinco grupos de trabalho. Apresentamos a seguir uma síntese dos objetivos básicos de cada grupo, relatados ao *Jornal da Rede* pela Dra. Elza Berquó, presidente da CNPD:

- Grupo 1 — Produzir um diagnóstico a respeito da situação demográfica do Brasil. Isso significa buscar a construção de uma matriz, alimentada por um conjunto de variáveis relacionadas no espaço e no tempo, que permita a construção de um conjunto de indicadores sobre população e desenvolvimento.
- Grupo 2 — Fazer uma análise das

políticas públicas no Brasil, à luz das conferências da década de 90, principalmente as Conferências do Cairo e de Beijing. Isso envolve diretamente as políticas nas áreas de saúde, trabalho, imigração etc.

- Grupo 3 — Buscar mecanismos de conscientização dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário sobre as questões de população.
- Grupo 4 — Fazer um estudo sobre o ensino, nos vários níveis, da demografia no Brasil e preparar material didático que possa contribuir, em parceria com o Ministério da Educação, para que as noções básicas de população sejam transmitidas nas escolas, utilizando-se, inclusive, o projeto de educação à distância.
- Grupo 5 — Definir as prioridades na área da pesquisa em população e desenvolvimento, com o objetivo, entre outros, de dar elementos para as agências de fomento à pesquisa, sejam nacionais ou estrangeiras. ■